

Ano 2022 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<u>Protocolo</u> N.º _____, Liv. _____, Fls. _____ Em ____/____/_____. às _____ hs. _____ Assinatura do Funcionário	X Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____ /2022

Autor: **Vereador PAULO BENTO DE MORAIS - PL**

PROJETO DE LEI N. /2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

“Lei 60+, Dispõe sobre a alteração do pictograma que representa a pessoa idosa em placas utilizadas em espaços públicos e privados e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a alteração do pictograma, conforme o Anexo I, que representa a pessoa idosa em placas utilizadas em espaços públicos e privados.

Art. 2º - Nos espaços onde houver o pictograma que anteriormente representava a pessoa idosa, conforme o Anexo II, deverá ser substituído pelo atual, conforme Anexo I.

Art. 3º - Esta lei deverá ser regida por decreto do Poder Executivo que definirá as regras de implantação e fiscalização.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 24 de outubro de 2022.

PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador - PL
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

Anexo I



Anexo II



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Meu intuito é fazer meu papel como vereador atuante tendo como objetivo do projeto de alterar o pictograma pejorativo que representa a pessoa idosa em placas utilizadas em espaços públicos e privados.

O estatuto do Idoso, aprovado em 2003, determina que 5% das vagas de estacionamento públicos e privados sejam reservados a pessoas com mais de 60 anos de idade.

O slogan que simboliza essa determinação incomodou este vereador que subscreve em vê o estudante Mateus Frata Naciff de 09 anos de idade de Goiânia lutando pela mudança onde afirma que a representação do idoso através de uma bengala e dor nas costas é um desrespeito, já que não representa a maioria dos idosos.

É importante destacar que os idosos com mais de sessenta anos de idade precisam se sentir representado em seus direitos sem sentir-se constrangidos, da forma que as figuras que os representam os incomodam não os representando de fato.

Nesta saliento a importância desse projeto de lei em respeito às leis e as pessoas idosos que tanto lutaram por nossos direitos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 24 de outubro de 2022.

PAULO BENTO DE MORAIS

Vereador - PL

Presidente da Comissão de Economia e Finanças